



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 56**  
**QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017**

ÍNDICE:

**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portarias

Página 2300

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portarias

Despachos

Direção Regional da Educação

EBI de Biscoitos

EBI da Horta

Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto de São Jorge

Serviço de Desporto do Faial

**ASSOCIAÇÃO TURISMO DOS AÇORES – CONVENTION AND VISITORS  
BUREAU**

Anúncio

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 370/2017 de 23 de Março de 2017

Por Portaria n.º 137 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de março de 2017, foi atribuída a verba de 81,36€ a Alexandra Homem Leal, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição do mês de abril de 2017, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

17 de março de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 371/2017 de 23 de Março de 2017

Por Portaria n.º 139 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de março de 2017, foi atribuída a verba de 261,36€ a Carla Alessandra Coderniz Ferreira, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de abril de 2017, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

17 de março de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 372/2017 de 23 de Março de 2017

Por Portaria n.º 138 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de março de 2017, foi atribuída a verba de 81,36€ a Laura Linhares de Meneses, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição do mês de abril de 2017, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio

**JORNAL OFICIAL**

Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

17 de março de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 373/2017 de 23 de Março de 2017

Por Portaria n.º 140 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de março de 2017, foi atribuída a verba de 261,36€ a Joana Margarida Louro Sousa, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de abril de 2017, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

17 de março de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 374/2017 de 23 de Março de 2017

Por Portaria n.º 141 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de março de 2017, foi atribuída a verba de 227,57€ a Laura Silva Ourique, destinado à comparticipação de despesas referentes à compensação pecuniária e subsídio de refeição de abril de 2017, no âmbito do programa Estagiar T, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

17 de março de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 375/2017 de 23 de Março de 2017

Por Portaria n.º 143 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de março de 2017, foi atribuída a verba de 20,85€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de abril de 2017, relativa a 3 técnicos superiores a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

17 de março de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 376/2017 de 23 de Março de 2017

Por Portaria n.º 142 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de março de 2017, foi atribuída a verba de 93,54€ a Ermelinda Isabel dos Reis Airoso, destinada à comparticipação das despesas referentes à compensação pecuniária relativa ao mês de abril de 2017, no âmbito do programa ocupacional Suporte ao Emprego Integrado (SEI), a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, ação 7.2.2 e Classificação Económica 08.07.01 O).

17 de março de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 377/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 3 661,24€ (três mil e seiscentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), pela dotação

**JORNAL OFICIAL**

inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
10 EBS de Santa Maria	3 661,24
<b>TOTAL</b>	<b>3 661,24</b>

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 378/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 81 759,18€ (oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

**JORNAL OFICIAL**

---

	Euros
05 EBI Roberto Ivens	6 737,13
06 EBI Canto da Maia	2 791,37
07 EBS do Nordeste	2 046,13
08 EBI da Lagoa	5 407,08
09 EBI da Ribeira Grande	11 335,13
11 EBI de Capelas	2 613,94
12 EBS de Vila Franca do Campo	700,08
13 EBI de Rabo de Peixe	3 981,54
14 EBI dos Arrifes	5 967,43
25 ES de Antero de Quental	3 914,35
26 ES Domingos Rebelo	5 765,62
27 ES da Ribeira Grande	3 952,70
28 ES das Laranjeiras	1 763,98
31 Conservatório Regional de Ponta Delgada	2 341,42
39 EBS da Povoação	350,43
49 EBI da Maia	4 790,64
53 EBI dos Ginetes	3 726,85
57 ES da Lagoa	2 228,35
58 EBI de Água de Pau	5 078,79
59 EBI de Ponta Garça	6 266,22
 TOTAL	 81 759,18

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 379/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 1 202,60€ (mil e duzentos e dois euros e sessenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – D) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
ProfC Escola Profissional de Capelas	1 202,60
<b>TOTAL</b>	<b>1 202,60</b>

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 380/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 5 971,74€ (cinco mil e novecentos e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

**JORNAL OFICIAL**

		Euros
22	EBS das Lajes do Pico	2 523,38
23	EBS de São Roque do Pico	395,32
41	EBS da Madalena	3 053,04
TOTAL		5 971,74

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 381/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 4 112,63€ (quatro mil e cento e doze euros e sessenta e três cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

		Euros
21	EBI da Horta	2 181,11
30	ES Manuel de Arriaga	1 931,52
TOTAL		4 112,63

**JORNAL OFICIAL**

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 382/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 8 126,83€ (oito mil e cento e vinte e seis euros e oitenta e três centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

		Euros
19	EBS das Velas	5 537,52
20	EBS da Calheta	1 605,02
43	EBI do Topo	984,29
	TOTAL	8 126,83

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 383/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto,

**JORNAL OFICIAL**

transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 1 187,69€ (mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

	Euros
18 EBS da Graciosa	1 187,69
TOTAL	1 187,69

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 384/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 31 809,68€ (trinta e um mil e oitocentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

**JORNAL OFICIAL**

		Euros
15	EBI de Angra do Heroísmo	6 269,02
16	EBI da Praia da Vitória	11 146,00
17	EBI dos Biscoitos	1 055,10
29	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	2 015,71
38	ES Vitorino Nemésio	2 189,46
48	EBS Tomás de Borba	2 095,62
60	EBI Francisco Ferreira Drummond	7 038,77
TOTAL		31 809,68

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Portaria n.º 385/2017 de 23 de Março de 2017**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 742,58€ (setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

**JORNAL OFICIAL**

		Euros
042	EBS Mouzinho da Silveira	742,58
	<b>TOTAL</b>	<b>742,58</b>

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 386/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar da unidade orgânica abaixo indicado a importância de 813,53€ (oitocentos e treze euros e cinquenta e três cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, para despesas correntes assim distribuídas:

		Euros
24	EBS das Flores	813,53
	<b>TOTAL</b>	<b>813,53</b>

6 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 387/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 273,00€ (duzentos e setenta e três euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
042 - EBS Mouzinho da Silveira	273,00
<b>Total</b>	<b>273,00</b>

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 388/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 25.455,00€ (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

**JORNAL OFICIAL**

	Euros
024 - EBS das Flores	25.455,00
Total	25.455,00

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 389/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 67.272,00€ (sessenta e sete mil e duzentos e setenta e dois euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
021 - EBI da Horta	32.727,00
030 - ES Manuel Arriaga	34.545,00
Total	67.272,00

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 390/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 61.363,00€ (sessenta e um mil e trezentos e sessenta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
022 - EBS das Lajes do Pico	23.636,00
023 - EBS de S. Roque do Pico	13.182,00
041 - EBS da Madalena	24.545,00
<b>Total</b>	<b>61.363,00</b>

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 391/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 53.182,00€ (cinquenta e três mil cento e oitenta e dois euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria

**JORNAL OFICIAL**

Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
019 - EBS de Velas	26.364,00
020 - EBS da Calheta	17.727,00
043 - EBI do Topo	9.091,00
<b>Total</b>	<b>53.182,00</b>

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 392/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 20.000,00€ (vinte mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
010 - EBS de Santa Maria	20.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 393/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 112.336,00€ (cento e doze mil e trezentos e trinta e seis euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
025 - ES Antero de Quental	18.430,00
026 - ES Domingos Rebelo	26.439,00
027 - ES da Ribeira Grande	32.378,00
028 - ES das Laranjeiras	9.890,00
039 - EBS da Povoação	25.199,00
Total	112.336,00

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Portaria n.º 394/2017 de 23 de Março de 2017

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de

**JORNAL OFICIAL**

agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 229.380,00€ (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
005 - EBI Roberto Ivens	25.000,00
006 - EBI Canto da Maia	16.818,00
007 - EBS de Nordeste	32.727,00
008 - EBI da Lagoa	14.380,00
009 - EBI da Ribeira Grande	27.273,00
011 - EBI de Capelas	38.182,00
012 - EBS de Vila Franca do Campo	15.000,00
013 - EBI de Rabo de Peixe	34.545,00
014 - EBI de Arrifes	25.455,00
<b>Total</b>	<b>229.380,00</b>

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Portaria n.º 395/2017 de 23 de Março de 2017**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 187.909,00€ (cento e oitenta e sete mil e novecentos e nove euros), pela dotação inscrita

**JORNAL OFICIAL**

no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2017, correspondente ao mês de fevereiro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
015 - EBI de Angra do Heroísmo	25.455,00
016 - EBI da Praia da Vitória	43.636,00
017 - EBI de Biscoitos	15.455,00
029 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	21.273,00
038 - ES Vitorino Nemésio	24.545,00
048 - EBS Tomás de Borba	40.727,00
060 - EBI Francisco Ferreira Drummond	16.818,00
<b>Total</b>	<b>187.909,00</b>

7 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 634/2017 de 23 de Março de 2017**

Considerando que o Grupo de Folclore de Cantares e Balhados da Relva vai organizar o XXV Grande Festival de Folclore da Relva – Mostra do Atlântico, que se realizará entre 31 de julho e 14 de agosto de 2017, na freguesia da Relva;

Considerando que este evento reúne, além de grupos de folclore açorianos, grupos que vêm do continente português e do estrangeiro, a organização necessita de preparar a logística do festival e garantir o seu acompanhamento;

Considerando que este grupo de folclore proporcionará ainda que os grupos que se deslocam à Região, vindos do estrangeiro e do continente, integrados neste festival, atuem também noutras localidades da ilha de São Miguel, nomeadamente em Água de Pau, Ginetes, Rosário e Porto Formoso, entre 1 e 4 de agosto;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, de entre os membros organizadores e participantes, existem funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, e tendo em conta o previsto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o XXV Grande Festival de Folclore da Relva – Mostra do Atlântico, que se realizará na freguesia da Relva, bem como a extensão deste festival com a atuação dos grupos que se deslocam à região a outras localidades da ilha de São Miguel, entre 31 de julho e 14 de agosto.

14 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 635/2017 de 23 de Março de 2017**

---

Considerando que o Centro Regional de Apoio ao Artesanato vai organizar uma Oficina de Cerâmica Criativa, no Museu Francisco de Lacerda, no período de 8 a 12 de maio de 2017;

Considerando que esta formação, que se estende a todas as ilhas da região, irá dotar e valorizar as artes e os ofícios tradicionais dos Açores.

Considerando que este evento irá promover e incentivar a transmissão do saber-fazer das atividades artesanais bem como fomentar a inovação e criatividade na produção artesanal;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, de entre os membros participantes, existem funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, e tendo em conta o previsto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público Oficina de Cerâmica Criativa, no Museu Francisco de Lacerda, no período de 8 a 12 de maio de 2017.

16 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 636/2017 de 23 de Março de 2017**

---

Considerando que A Associação de Juventude Violas da Terra vai organizar o evento Violas do Atlântico VII, nos concelhos da Povoação, e Ponta Delgada, no período de 26 a 29 de junho de 2017;

Considerando que este evento contribui para a divulgação e promoção dos tocadores de viola de arame, de várias partes do território português, onde se inclui os tocadores de viola da terra da região;

Considerando que, de entre os membros participantes, existem funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, e tendo em conta o previsto na alínea d) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o evento *Violas do Atlântico VII*, que se realizará entre 26 e 29 de junho, na ilha de São Miguel.

15 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 637/2017 de 23 de Março de 2017**

---

Nos termos do n.º 7, do artigo 2.º, do Anexo I, do Despacho Normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, nomeio:

1. Coordenadora da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames, a Licenciada Ana Cristina Faria da Silva.
2. Responsável do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo, a Licenciada Paula Maria Baptista da Luz.
3. Responsável pelo Agrupamento de Exames de Ponta Delgada Licenciado Jorge Fernando Costa Torres, docente da EBI Roberto Ivens.

13 de março de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Despacho n.º 638/2017 de 23 de Março de 2017

Nos termos da alínea *n*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS da Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 5.000€ (cinco mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2017, da Direção Regional da Educação.

13 de março de 2017. - O Diretor Regional da Educação, *José António Simões Freire*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Despacho n.º 639/2017 de 23 de Março de 2017

Nos termos da alínea *n*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Lagoa um apoio financeiro no montante de 3.000€ (três mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2017, da Direção Regional da Educação.

13 de março de 2017. - O Diretor Regional da Educação, *José António Simões Freire*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
Despacho n.º 640/2017 de 23 de Março de 2017

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 3 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, alterado e republicado, primeiramente, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A, de 24 de março, e alterado e republicado, posteriormente, pelo Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

11/2013/A, de 22 de agosto, concedo autorização definitiva de funcionamento e paralelismo pedagógico à valência educativa privada de jardim-de-infância, da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, “O Balão”, sito no Caminho do Jardim, S/N, Santa Cruz da Graciosa, Graciosa, Açores, com uma lotação máxima de 69 crianças, nas 3 salas de atividades desta valência educativa.

12 de março de 2017. - O Diretor Regional da Educação, *José António Simões Freire*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 641/2017 de 23 de Março de 2017**

Nos termos do n.º 8 do artigo 2.º, do Anexo I, do Despacho Normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, nomeio como:

1 – Substituta da Coordenadora da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames, a Licenciada Damiana de Jesus Ferreira de Sousa, docente da ES Jerónimo Emiliano de Andrade, requisitada na Direção Regional da Educação.

2 – Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo:

. Substituto da Responsável do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo, o Licenciado Jorge Manuel da Silva Malheiro Fernandes, docente da EBS Tomás de Borba;

. Responsável pelo programa informático ENES 2017, o licenciado Nuno Miguel Arantes Silva Azevedo, docente da ES Jerónimo Emiliano de Andrade;

. Responsável pelo programa informático ENEB 2017, a licenciada Evelina Maria Viegas Gomes de Almeida Aguiar docente da EBI Angra do Heroísmo.

3 - Os professores coadjuvantes do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo:

. Licenciada Maria da Graça Pacheco de Lacerda e Areia Belém, docente da EBS Tomás de Borba;

. Licenciada Maria da Conceição Rei Prudêncio, docente da ES Vitorino Nemésio;

. Licenciada Lisa Maria Toste Ávila, docente da ES Vitorino Nemésio;

. Licenciado André Jorge de Bastos Tavares, docente da EBS Tomás de Borba.

4 – Agrupamento de Exames de Ponta Delgada:

. Substituta do Responsável do Agrupamento de Exames de Ponta Delgada, a licenciada Maria Alfredina Cláudio Soares Valério, docente da EBI Roberto Ivens;

. Responsável pelo programa informático PAEB 2017, o licenciado Sandro José de Oliveira Malveiro, docente da ES Ribeira Grande.

**JORNAL OFICIAL**

5 - Os professores coadjuvantes do Agrupamento de Exames de Ponta Delgada:

- . Licenciada Maria Helena Duarte Sousa Veríssimo, docente da EBI Roberto Ivens;
- . Licenciada Carla Lídia Santos Costa, docente da EBI Água de Pau
- . Licenciado José Carlos da Silva Pereira, docente da EBI Arrifes.

13 de março de 2017. - O Diretor Regional da Educação, *José António Simões Freire*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 217/2017 de 23 de Março de 2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *f)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro abaixo indicada, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016:

Ana Paula Chaves Andrade, do grupo de recrutamento Educação Especial - 1.º ciclo do ensino básico, código 111, da Educação Especial, da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, com o 2.º escalão, índice 188.

14 de março de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 218/2017 de 23 de Março de 2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *a)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com a seguinte docente:

Lucélia Susana Moreira Guimarães, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, código 110, do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, com o 1.º escalão, índice 167;

14 de março de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 219/2017 de 23 de Março de 2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *a)* do n.º 5, alínea *a)* do n.º 6 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com a seguinte docente:

Ana Luísa Guedes Paixão, do grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com o 1.º escalão, índice 167.

21 de março de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 220/2017 de 23 de Março de 2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *c*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com a seguinte docente:

Maria de Fátima Rodrigues da Costa, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, com o 2.º escalão, índice 188.

21 de março de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 221/2017 de 23 de Março de 2017**

Por despacho do Senhor Diretor Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2016/2017, com os docentes abaixo indicados:

**Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:**

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 2 de março de 2017:

Ana Paula Garcia Serpa, por 30 dias, com início a 3 de março de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**Escola Básica e Secundária de Santa Maria:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Português – código 300:

Por despacho de 6 de fevereiro de 2017:

Dulce Fernanda Dias Teixeira, com início a 7 de fevereiro de 2017, e termo a 31 de agosto de 2017, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.035,43€.

20 de março de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 222/2017 de 23 de Março de 2017**

Por despacho do Senhor Diretor Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2016/2017, com os docentes abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo:**

Educação Especial:

Grupo de recrutamento - Educação Especial – 1º Ciclo do Ensino Básico – código 111:

Por despacho de 6 de janeiro de 2017:

Carla Isabel Gonçalves Lopes Moreno, por 30 dias com início a 9 de janeiro de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**Escola Básica Integrada da Ribeira Grande:**

Educação Especial:

Grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar – código 101:

Por despacho de 2 de janeiro de 2017:

Karla Patrícia Costa Pacheco, por 30 dias com início a 3 de janeiro de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**Escola Básica e Secundária das Velas:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Matemática – código 500:

Por despacho de 2 de fevereiro de 2017:

Ana Luísa da Costa Moura Freixo, por 30 dias com início a 6 de fevereiro de 2017, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

15 de março de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 223/2017 de 23 de Março de 2017**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar de 2016/2017, com os docentes abaixo indicados:

**Escola Básica Integrada dos Biscoitos:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – História – código 400:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Marlene da Costa Figueiredo, com início em 13 de setembro de 2016 e termo em 31 de agosto de 2017, em horário incompleto correspondente a 18 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.242,52€;

**Escola Secundária Antero de Quental:**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento – Português – código 300:

Por despacho de 9 de setembro de 2016:

Alcina Martins Figueiredo, por 30 dias com início a 12 de setembro de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

15 de março de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**EBI DE BISCOITOS****Despacho n.º 642/2017 de 23 de Março de 2017**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada dos Biscoitos delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que

**JORNAL OFICIAL**

termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por Marisa Isabel Silva Santos, Daniel Luís Correia Pinto, Ana Paula Gomes da Silva Cordeiro de Melo Vasconcelos, Ana Maria Ribeiro Aguiar e Carlos Roberto de Sousa Simas.

18 de julho de 2016. - O Presidente, *José Aurélio Dias de Almeida*. - O Vice-Presidente, *Laurémio Manuel Meneses Bettencourt*. - A Vice-Presidente, *Vânia Marisa Esteves Ferreira Bernardo*.

**EBI DA HORTA****Despacho n.º 643/2017 de 23 de Março de 2017**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Horta delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída pelas docentes Cristina Maria Gomes (presidente), Rosa Maria Silveira Torres Castro Neves, Lúcia Saponaro, Maria Fernanda Ferreira da Silva, Luísa Paula Serpa Alves,

2 de setembro de 2016. - A Presidente, *Maria José Medeiros de Moraes Gomes*. - A Vice-Presidente, *Helena Maria de Vargas Freitas da Silva*. - A Vice-Presidente, *Lídia Catarina Fonseca Simão*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 224/2017 de 23 de Março de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 15 de junho de 2016, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 10.597,50 - Vitória Futebol Clube - 9940-230 São Roque, destinado ao apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, da equipa participante no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

**JORNAL OFICIAL**

A referida comparticipação financeira foi suportada pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o ano de 2016.

21 de março 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 225/2017 de 23 de Março de 2017**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 15 de junho de 2016, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 15.000,00 - Clube Desportivo de Rabo de Peixe - 9600 Ribeira Grande, destinado ao apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, da equipa participante no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, correspondente à 1ª prestação;

€ 15.615,00 - Clube Desportivo de Rabo de Peixe - 9600 Ribeira Grande, destinado ao apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, da equipa participante no Campeonato de Futebol dos Açores, na época desportiva de 2015/2016, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, correspondente à 2ª prestação.

As referidas comparticipações financeiras foram suportadas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.3 - Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o ano de 2016.

21 de março 2017. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE****Contrato-Programa n.º 100/2017 de 23 de Março de 2017****Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação**

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em



# JORNAL OFICIAL

conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, a resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016, de 26 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, foi celebrado, para o ano 2017, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Jorge, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e a entidade que desenvolve atividade na Ilha de São Jorge, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Jorge.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do programa de atividades de treino e competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Judo Clube São Jorge	11.930,95 €	E451701250

20 de março de 2017. - O Coordenador do Serviço de Desporto de São Jorge, *Victor Fernando Machado Soares*.

## SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL

Protocolo n.º 12/2017 de 23 de Março de 2017

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado, para a época desportiva de 2016/2017, protocolo de cedência de instalações desportivas, entre o Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e a Junta de Freguesia de Castelo Branco, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pela Junta de Freguesia de Castelo Branco do seu pavilhão desportivo, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.



# JORNAL OFICIAL

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Junta de Freguesia de Castelo Branco	4.107,20€	E451701030

21 de março de 2017 - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.

## SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL

Protocolo n.º 13/2017 de 23 de Março de 2017

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado, para a época desportiva de 2016/2017, protocolo de cedência de instalações desportivas, entre o Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, no uso de competências delegadas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e o Fayal Sport Club, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pelo Fayal Sport Club da sua pista de atletismo, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Fayal Sport Club	1.262,24€	E451701026

21 de março de 2017 - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.

## EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Anúncio n.º 78/2017 de 23 de Março de 2017

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

**JORNAL OFICIAL**

Associação Turismo dos Açores – Convention and Visitors Bureau

Serviço/órgão/pessoa de contato

Ana Isabel Teles

Endereço (\*)

Avenida Infante D. Henrique, n.º 33 – 1 Dto.

Código postal (\*)

9500-150 Ponta Delgada

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296288084

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (\*)

concursos@visitazores.travel

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Promoção Turística do Destino “Açores” nos Mercados Emissores dos Estados Unidos da América e de Espanha.

Descrição sucinta do objeto do contrato

Promoção turística do destino Açores nos mercados emissores dos EUA e de Espanha.

Tipo de contrato

Aquisição de serviços (\*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (\*)

79342200

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

**JORNAL OFICIAL**

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

É utilizado um leilão eletrónico? (\*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*)não

5 - Divisão em lotes (\*) sim :

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Lote 1

Designação do lote (\*)

Lote A: Estados Unidos da América

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Promoção turística do destino Açores no mercado emissor dos EUA.

Classificação CPV (2) (\*)

79342200

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

Lote n.º (\*)

Lote 2

Designação do lote (\*)

Lote B: Espanha

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Promoção turística do destino Açores no mercado emissor de Espanha.

Classificação CPV (2) (\*)

79342200



[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Estados Unidos da América (Lote A)

Espanha (Lote B)

Região/Distrito:

Clique aqui para introduzir texto.

Concelho:

Clique aqui para introduzir texto.

Código NUTS (3):

Clique aqui para introduzir texto.

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 6 meses

8 - Documentos de habilitação

Clique aqui para introduzir texto.

9 - Acesso às peças do concurso e apresentação das candidaturas e das propostas:

9.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Associação Turismo dos Açores

Endereço desse serviço (\*)

Avenida Infante D. Henrique, n.º 33 – 1.º Dto.

Código postal (\*)

9500-150 Ponta Delgada

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.



Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (\*)

[concursos@visitazores.travel](mailto:concursos@visitazores.travel)

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas e das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Prazo para a apresentação das candidaturas (\*):

Até às 18 horas do 15.º dia a contar da data de envio do presente anúncio.

11 - Prazo para a decisão de qualificação:

60 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

12 – Requisitos mínimos:

12.1 – Requisitos mínimos de capacidade técnica (\*)

Os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do art. 16.º do Programa do Concurso.

12.2. – Requisitos mínimos de capacidade financeira (\*)

Os constantes da alínea *b*) do n.º 1 do art. 16.º do Programa do Concurso.

13. Modelo de qualificação (\*)

Modelo simples.

Se o critério for o de modelo complexo, indicar:

N.º de candidatos a qualificar (\*): [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Os fatores e eventuais subfatores que densificam o critério de qualificação acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

14 - Prazo para a apresentação das propostas (\*):

Até às 18 horas do 15.º dia a contar da data de envio do convite.



## JORNAL OFICIAL

---

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

100 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas.

16 – Critério de adjudicação (\*)

Mais baixo preço.

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

17 – Dispensa de prestação de caução: não

18 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Associação Turismo dos Açores

Endereço (\*)

Avenida Infante D. Henrique, n.º 33 – 1.º Dto.

Código postal (\*)

9500-150 Ponta Delgada

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (\*)

concursos@visitazores.travel

Prazo de interposição do recurso:

[Clique aqui para introduzir texto.](#) dias

19 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

21-03-2017

**JORNAL OFICIAL**

20 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (\*)

21 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

22 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) *Francisco Rosa Coelho*

Cargo ou função (\*) *Diretor Executivo*

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.